MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [redacted] portador da Carteira de Identidade [redacted], doravante denominada **CONTRATANTE,** e o **SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecido no SGAN, Avenida L2 Norte, Quadra 601, Módulo "V", Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representado por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, o Sr. **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, portador da Cédula de Identidade [redacted] inscrito no CPF/MF sob o [redacted], e por seu Gerente de Departamento de Negócio - Soluções de Negócios de Saúde e Cidadania, Sr. **EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 2.065.244 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.563.701-30, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00080/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.060710/2018-74**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da execução dos itens 3 e 4 do Contrato Administrativo nº 53/2019 por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência dos seguintes itens do Contrato nº 53/2019 por mais 06 (seis) meses, a partir de 31/01/2020 até 31/07/2020.

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor total
3	Apuração Especial – Carga Incremental Diária – Base CPF	R$ 24.090,00	6	R$ 144.540,00
4	Apuração Especial – Carga Incremental Diária – Base CNPJ	R$ 24.090,00	6	R$ 144.540,00
Valor Total				**R$ 289.080,00**

2.2. Nova prorrogação somente poderá ocorrer em caso de revogação da Portaria RFB nº 2.071, de 03 de dezembro de 2019, ou nova alteração da Portaria RFB nº 1.639, de 22 de novembro de 2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no valor total de **R$ 289.080,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta reais)**, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: C20004160BS

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800114

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

4.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO
Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA

EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS
Serviço de Processamento de Dados - SERPRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes [redacted]

NOME: Raquel da Silva Trombini [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Éverson Luís Campos dos Santos**, **Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, **Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini**, **Testemunha**, em 30/01/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**, **Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 30/01/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/01/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

[redacted] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador[redacted]

Referência: Processo nº 71000.060710/2018-74 SEI nº 6728511

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 53/2019.
Nº Processo: 71000060710201874.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência da execução dos itens 3 e 4 do Contrato Administrativo nº 53/2019 por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 31/01/2020 a 31/07/2020. Valor Total: R$289.080,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800114. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 06/02/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2017. Nº do Contrato: 01/2017. Nº do Processo: 01400.203468/2016-80. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/01/2020 a 06/01/2021. Unidade Gestora: 550005. Data da Assinatura: 27/12/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.
ESPÉCIE Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 016/2016 - Processo nº 71000.027905/2016-41. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 016/2016, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e ajustes do plano de trabalho, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente, CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 098.225.425-34, pela Convenente.

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorroga de Ofício nº 012/2020, Convênio nº 852621/2017, celebrado entre o Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana por intermédio do Departamento de Economia Solidária, Unidade Gestora: 5500018, Gestão: 00001, e o CENTRO DE ASSOSSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP. CNPJ nº 89.270.656/0001-38, Processo nº 47975.000458/2017-61 Vigência: 30.08.2020 até 17/03/2021. Data de assinatura:04.02.2020. Assina: Pelo Ministério do Cidadania: Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha, CPF nº 109.641.808-80, - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000320/2019-06. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, CNPJ/MF nº 10.695.891/0001-00. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, MG, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12/12/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro: Roberto Gil Rodrigues Almeida, Reitor - CPF: 485.107.186-87.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000531/2019-31. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF nº 01.263.896/0026-12, Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Cáceres, CNPJ/MF nº 01.367.770/0001-30. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Cáceres, MT, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 04/12/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pela Universidade do Estado de Mato Grosso: Zulema Netto Figueiredo, Diretora - CPF: 528.363.041-20.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

O pregoeiro designado pela Portaria nº 39 de 10/05/2019, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2019, torna público o resultado de julgamento do certame em referência, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância patrimonial, declarando vencedora do certame a empresa PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 13.593.220/0001-18, no valor global de R$ 356.417,04.

RODOLFO MODRIGAIS STRAUSS NUNES

(SIDEC - 06/02/2020) 240224-00001-2019NE800017

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240129

Número do Contrato: 289/2017. Nº Processo: 01241000201201611. PREGÃO SISPP Nº 20/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 04743858000105. Contratado : MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A - .Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2020 a 31/01/2021.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Valor Total: R$1.467.272,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800015. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 240129-00001-2020NE800029

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 240126

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 01210000093201473. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -.CNPJ Contratado: 00869125000152. Contratado : CALMA INFORMATICA LTDA -.Objeto: Repactuar o contrato, retroativo a 1º de setembro/2019, com base Cláusula 6ª do contrato e convenção coletivas/2019/2021; Em virtude das alterações o valor anual estimado do contrato passa ser de R$: 2.433.259,56; A contratada fica obrigada a renvar a garantia contratual. Fundamento Legal: 8.666/93 . Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 240126-00001-2019NE800014

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413007

Número do Contrato: 34/2019. Nº Processo: 53532000049201939. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 02474174000111. Contratado : ELEVADORES SUPER LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Contrato 34/2019/GR06/Anatel, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de elevador na Anatel Pernambuco. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413001-41231-2020NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 413012

Nº Processo: 53587000113201946. PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 11821060000191. Contratado : NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES -ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de transporte, incluíndo veículos, combustível e motoristas, por 20 meses para atender a unidade de Roraima. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/01/2020 a 29/09/2021. Valor Total: R$483.000,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 29/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413012-41231-2020NE800066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413012

Número do Contrato: 79/2019. Nº Processo: 53578000008202050. DISPENSA Nº 49/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DEOBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº79/2019, pelo prazo de 24 meses, de 15/01/2020 a 15/01/2022. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2022. Valor Total: R$59.000,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 06/02/2020) 413012-41231-2020NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59/2020

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 183, inciso I, c/c o estabelecido no parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo nº 53500.042492/2019-54, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, resolve NOTIFICAR por meio do presente Edital, ANET ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.524.879/0001-24, da extinção, por renúncia, da autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, expedida por meio do Ato n.º 2598, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2009, com fulcro no art. 142, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A decisão foi exarada pelo Ato nº. 7823, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019, Seção 1, Página 107. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

CRISTIAN CHARLES MARLOW

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 245209

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 01213006774201687. PREGÃO SISPP Nº 71/2016. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 04796802000100. Contratado : RCC SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - .Objeto: Prestação de serviços de inspeção, testes e manutenção junto aos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio existentes na Ceitec S.A. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R$201.045,81. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 06/02/2020) 245209-24209-2020NE800005